



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 16/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA*

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia cinco de agosto de 2020, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2020, às vinte horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se sessão extraordinária na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Gomes dos Santos, com a presença dos Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, AQUILES CESARI, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** cumprimentou a todos e disse: "- Primeiro, dizer que a gente tentou de todas as maneiras, nós tínhamos conversado para a reunião sair na segunda-feira que vem. O Prefeito nos mandou um ofício, veio até o Legislativo, dizendo da importância, o qual depois vou pedir para a Mãira ler o ofício dele e nesse momento a gente começou a contatar os Vereadores para que a gente pudesse todos estarmos presentes, independente do voto, mas que a gente estive presente, todos, para a sessão extraordinária. Sempre foi feito desta maneira, ligando, pedindo para que os Vereadores viessem para a sessão extraordinária, amanhã temos dois, três Vereadores que não poderiam vir, temos Vereadores que se redobraram aí para chegar na reunião, quero agradecer a todos e dizer que nós estamos fazendo o papel de legislador em um momento que o Município precisa de um relevante interesse público dessas matérias". O Presidente solicitou a leitura da convocação para a sessão extraordinária e do Ofício 236/2020 recebido do Prefeito Municipal. O Presidente deixou a Ata 15/2020, da sessão ordinária do dia três de agosto de 2020, para apreciação dos Vereadores e mencionou que a sessão extraordinária estava sendo realizada sem remuneração. Nas **Matérias em Discussão Única**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer 26/2020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 020/2020 e Mensagem Modificativa 02/2020. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei e a Mensagem Modificativa em votação. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Esse Projeto de Lei, estivemos, na tarde de hoje, buscando as informações pertinentes. A questão das duas emendas modificativas, uma que foi que veio o Projeto de Lei com quatro cargos de Secretários, então o Executivo alterou, que são sete cargos de Secretário que são praticados hoje e também tinha um erro de digitação que não vinha junto ao Projeto o mês e a data do ano também estava errada, se vocês olharem no Projeto de vocês, lá no início diz, bem no cabeçalho tinha um erro de digitação, então veio essas emendas para consertar isso. Desculpa, deixa eu fazer uma correção aqui, esse erro de data não é desse Projeto aqui, que essa emenda não é desse Projeto, é do Motorista, desculpa o atrapalho. Esse Projeto de Lei, ele foi proposto pelo Tribunal de Contas do Estado. O Tribunal de Contas do Estado, ao auditar o sistema funcional da Prefeitura percebeu que quando foi criado o cargo em comissão, a lei de cargos, plano de carreira dos servidores, em 2002, que tratava de CCs e FGs, a partir daí o plano de carreira dos servidores contemplava o aumento em cima dos índices praticados pela lei e nesse período de 2002 para cá, teve dois anos, teve dois anos que o Executivo, foi 2012, 2013 e 2014, dois anos que o Executivo não deu aumento para os CCs e FGs, mas a lei dizia que tinha um aumento normal todos os anos, e o que aconteceu? O Executivo não deu o aumento, o Executivo não deu o aumento, o setor de RH da Prefeitura praticou aquilo que o Executivo não concedeu, que não foi o aumento, mas a lei continuou convalidando o aumento aos servidores, ou seja, hoje os servidores, pela lei de 2002, eles teriam um valor a maior, os servidores que estão como CC e FG. Eu aqui vou dar um exemplo para entender, por exemplo, o CC um, o CC um, pela lei de 2002, ele teria que receber R\$ 1.055,61 (um mil e cinquenta e cinco reais com sessenta e um centavos), só que hoje o valor que é



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

praticado para o CC um é de R\$ 995,84 (novecentos e noventa e cinco com oitenta e quatro centavos), por que é que é menor? Porque dois anos não foi dado aumento para o CC um, só que pela lei, pela interpretação da lei, ele não teria que estar ganhando novecentos e noventa e cinco, e sim os mil e cinquenta e cinco, porque na lei não tem esse registro dos dois anos sem aumento, que o Executivo não deu aumento para CC e FG, ou seja, os CCs e FGs, se quiserem, no futuro, eles, sem alteração dessa lei, eles podem reivindicar essa diferença, existe a possibilidade. Porque a lei de 2002 tem um índice de aumento todos os anos, mas teve dois anos que não foi dado o aumento e por isso que hoje, pela lei, estaria em R\$ 1.055,61 (um mil e cinquenta e cinco reais com sessenta e um centavos), mas, como não teve aumento dois anos, está em R\$ 995,84 (novecentos e noventa e cinco com oitenta e quatro centavos). Se nós pegarmos o FG três, por exemplo, o FG três, pela lei de 2002, hoje, pelos índices praticados pela lei, daria R\$ 1.036,76 (um mil e trinta e seis com setenta e seis centavos), só que o índice que é pago hoje do FG três é R\$ 978,07 (novecentos e setenta e oito com sete centavos). Então tem essa diferença e o Tribunal de Contas viu essa diferença e pediu para que seja acertado o setor de RH com a lei de 2002, então não está sendo aumento nem diminuído, está apenas sendo corrigido, porque dois anos não foi feito o aumento, mas não foi feita a lei corrigindo isso. Concordo que é um pouco, assim, complexo para entender, eu até, assim, tive que buscar bastante informações, mas se nós pegarmos a lei de 2002, que foi a lei que criou os cargos e o plano de carreira, ele vem todos os anos, está planejado o aumento dos servidores pelos índices praticados; dois anos não tem aumento, dois anos não tem aumento e esses dois anos não foi trocado no Projeto de Lei do plano de carreira de cargos e funções, e aí essa defasagem acabou ficando no plano de carreira como se estivesse normal e na verdade está sendo praticado a menos, porque teve dois anos que não foi aumentado. Então é só um ajuste de redação e daqui a pouco evitar transtornos futuros, desculpa, Presidente, até me exceder um pouco na explicação, mas necessário para conseguir entender, porque ele é um pouco complexo, mas não há nenhuma alteração de valores, não há nenhuma criação de cargo nesse Projeto de Lei, essas tabelas, que tem bastante tabelas aqui, tem a questão ali, quando fala, no primeiro quadro, no artigo 19 (dezenove), por exemplo, quando nós temos ali CC um, FG um, eles estão só, apenas, o que é que estão fazendo nesse quadro, no artigo 19 (dezenove), CC um, FG um, eles estão só trocando, porque na lei de 2002, eles têm 1.2, que corresponde ao CC dois, ou 1.1 corresponde ao CC um, eles estão trocando, estão tirando um, que corresponde a CC e colocando CC como letra, e não como número, e o FG também, tirando o três que corresponde ao FG e colocando FG como letra e não como número. Então são essas as colocações de ajuste da redação da lei de 2002. Também no último quadro, onde fala a nomenclatura ali e padrão, que tem Operário, Pedreiro, Auxiliar Administrativo e Servente, são aqueles servidores que foram contratados pelo Município antes da Constituição de 1988, que são os celetistas. Então, pelo quadro que nós temos hoje, na lei de 2002, esses cargos, conforme vão se aposentando, ou saindo esses servidores, eles vão se extinguindo, esses cargos vão se extinguindo automaticamente. Então, por exemplo, na lei de 2002 ainda tem Marceneiro, e Marceneiro hoje não tem mais no quadro, então essa lei já não traz mais o Marceneiro, traz o Operário, que nós temos um Operário ainda como celetista, dois Pedreiros, um Auxiliar Administrativo e um Servente. No momento que esses Operários, que hoje tem um e são funcionários que trabalham, estão trabalhando, saírem, se extingue esse quadro aqui também, não tem mais esses cargos, se extinguirão. Então são só ajustes que estão sendo feitos na redação da lei de 2002 e essa questão da lei de 2002, que não foi dado aumento dois anos, e pela lei, é possível, daqui a pouco, que no futuro tenha alguma interpretação de algum juiz, alguma sentença, enfim, não é esse o caso, mas pode ter, acho importante colocar isso para os colegas até ficarem sabendo, e o valor praticado hoje, pago aos funcionários, ele é menor porque não foi dado aumento dois anos, do que diz a lei de 2002. Presidente, seria isso". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei e a Mensagem Modificativa em votação. Aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 23/2020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 021/2020, Emenda Modificativa 02/2020 e Mensagem Retificativa 01/2020. Após as leituras, colocou-os em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] A Mensagem Retificativa, então, é do cabeçalho, que estava equivocado. A



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Emenda, já foi comentado entre os colegas, no Projeto constava seis meses, prorrogável por mais seis meses, então ficou 'a contratação será de seis meses'. A contratação será através da banca do concurso e se dá a necessidade, segundo as Secretarias e também Executivo Municipal, por ter vários Motoristas afastados, todos em função de licença-saúde, seja em função do COVID, seja por precauções, por estarem em área de risco, ou também alguns por outros motivos de saúde, que já haviam anteriormente, mas hoje, afastados, tem quatro Motoristas do quadro funcional da Prefeitura. Então são quatro Motoristas que estão afastados, por isso da necessidade de fazer a contratação de até três, pode ser um, dois, ou até três Motoristas. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Primeiramente queria agradecer a Presidência pelo encaixe da reunião nesse horário, haja vista que eu acho que eu era o único que não poderia comparecer no horário normal de nossa sessão, que era às sete horas da noite. Então agradeço a Mesa e os colegas Vereadores pela compreensão. Eu vou votar favorável a esse Projeto, senhor Presidente, como eu votei também no outro e vou seguir a votação nesse dia de hoje, mesmo sem poder fincar uma análise mais ampla nos Projetos. Então esse meu voto, quero justificar aqui agora, ele vem baseado no Parecer da UVERGS e no voto de confiança desse Vereador, em especial a CUP, que está argumentando a legalidade, e também voto de confiança do Poder Executivo, então, gostaria só de destacar essa motivação do meu voto nesse dia de hoje. Obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Só uma dúvida, de repente o Relator ou alguém da CUP saiba, esses Motoristas serão eventualmente contratados por seis meses, com essa emenda muito bem feita pela CUP, estão de parabéns, juntamente com nós, vão ganhar a GED ou não? Ou são só esses R\$ 1.649,00 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais)? É para o quadro geral de Motoristas, pode ser que vão ser remanejados né, porque como tem que ter específicos, daqui a pouco, cursos, daqui a pouco é para o quadro geral, como está no Projeto de Lei, então o quadro geral, pode ser que esse contrato vai para alguém da Secretaria de Obras e alguém de Obras vá para a saúde, então é para o quadro geral e não específico na saúde, então, se for para a saúde, vai ganhar, lá em cima não, só quem vai para a saúde. Então vai ser remanejado, não especificamente que vai ganhar". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- E ainda quem está afastado não ganha GED, essa GED fica à disposição para quem for ocupar o cargo. Esse é o básico, colega Sérgio, depois tem mais 20% (vinte por cento) de insalubridade". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei, Emenda Modificativa e Mensagem Retificativa em votação. Aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 24/2020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 022/2020. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Contratação de Professor de Inglês: foi feito um concurso público, um último concurso público, teve inscritos nesse concurso público para o cargo de Professor de Inglês, mas não restaram aprovados. Iniciou-se o ano letivo, começaram as tratativas no Executivo para fazer um processo seletivo, veio a questão do COVID, paralisou as aulas, veio o recesso escolar, veio toda essa situação que permeou e está permeando a educação municipal, estadual e a nível nacional, mais especificamente aqui na questão a nível municipal, hoje estamos com as aulas apenas online. O Professor de Inglês é uma disciplina da grade curricular, assim que se diz, né Profe Lili?! Da grade curricular, a disciplina de Inglês, do sexto ao nono ano, e aí esse Projeto de Lei, ele busca nós autorizarmos o Executivo a contratar um Professor de Inglês para que a Secretaria de Educação, junto com a Escola Rui Barbosa, possa atender essa demanda do sexto ao nono ano, seja agora no momento das aulas online, como está no Parecer, ou seja nas aulas presenciais, quando retornar, se retornar este ano as aulas normais. Com relação ao salário, que aqui fala de dez horas semanais, o valor básico de dez horas semanais é de R\$ 901,87 (novecentos e um reais com oitenta e sete centavos) e os acréscimos dependem da titulação do Professor, por isso que não tem o valor, porque não tem como saber, então tem o básico e, dependendo da titulação, então, será o valor a ser pago, mas o básico é R\$ 901,87 (novecentos e um reais com oitenta e sete centavos). Seria isso senhor Presidente, muito obrigado". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Não esquecendo que esse Projeto, a validade é só até dezembro, né? Só até dezembro". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Nosso Parecer já está no conjunto aí da CUP, considerando também várias situações que vieram até à



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Casa, em especial do Vereador Gilmar, questão da necessidade de sempre ter aula de Inglês, que é uma disciplina mínima que nós devemos ter em qualquer currículo, em qualquer município, principalmente aqui no nosso, que é turístico. Considerando também a previsão imparcial, mas uma previsão de volta às aulas em setembro e levando em conta, até a iniciativa da própria Mesa de chamar essa extraordinária, dentro dos prazos legais, dentro do prazo eleitoral, conseguir também fazer esse processo e torcer para que a gente tenha sorte de conseguir contratar alguém, porque se ele abrir em setembro, aí não vai dar para contratar por estar no período eleitoral, conforme diz a própria lei, ou seja, do dia 15 (quinze) do mês de agosto agora, até 15 (quinze) de novembro, fica o impedimento de qualquer contratação nesse período. Então essa é a precaução e acho que também o entendimento dessa Casa, no sentido de, entre esses Projetos que estão tramitando aqui, só de demanda pública, também esse. Seria isso, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 25/2020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 023/2020. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Farmacêutico: o funcionário de provimento efetivo concursado pediu exoneração do cargo e a Secretaria de Saúde e as UBS hoje, estão desassistidas de Farmacêutico para a distribuição de medicamentos e o controle dos medicamentos. Então é extremamente necessário que as UBS tenham esse acompanhamento para o controle e a distribuição dos medicamentos para a população, é um cargo de extrema necessidade e de extrema responsabilidade a nível de Secretaria de Saúde, a nível de Município. Esse contrato, como está no Projeto, ele é até 31 (trinta e um) do 12 (doze) de 2020 e ele será feito através de processo simplificado. Seria isso, senhor Presidente, eu acho que não tem mais informações a respeito desse Projeto e quero aproveitar a oportunidade, que este é o último Projeto que estamos fazendo a relatoria, para agradecer os colegas por estarem também hoje aqui nessa sessão para aprovar esses Projetos, mas principalmente pela confiança da CUP, pela confiança na CUP, que buscamos todos os subsídios possíveis na tarde de hoje, porque a reunião foi marcada de última hora, mas entre os colegas da CUP, com apoio efetivo da Maíra, que hoje se desdobrou em duas aqui, a gente esteve acompanhando durante a tarde o trabalho da Maíra, muito importante aqui nesta Casa, a gente conseguiu, o grupo, chegar nessa finalização da aprovação desses Projetos aí. Então muito obrigada, em nome da CUP, pela confiança dos Pareceres apresentados nesta noite de hoje. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Aquiles Cesari** disse: "- [...] Nessa extraordinária aí, a gente acatou todos esses Projetos aí em cima da hora, porque acredito que acho que ninguém teve um tempo hábil aí para analisar e estudar, mas são todos Projetos importantes, que vêm ajudar agora até o final desse ano, todos eles por falta de humano, de material humano, na verdade, em cada setor. A respeito da Farmácia, da UBS aí, tomara que tenhamos aí um bom nome para o quadro para que também, é muito importante nesse setor a habilidade e agilidade também na busca de medicamentos para suprir as necessidades que a população tem. Então, que tenhamos aí um êxito bom na contratação e que possa desenvolver um bom trabalho, para que não tenhamos falta de medicamento na nossa UBS". O Presidente transferiu a Presidência ao Vice-Presidente. O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- [...] Eu queria deixar e colocar a vocês, que vocês também devem estar pensando, será que vai aparecer algum Farmacêutico para quatro meses? Muito difícil, aqui na cidade eu não vejo, não conheço nenhum que está desempregado e vir de fora, alugar uma peça ou vai e vem para trabalhar setembro, outubro, novembro e dezembro, vai ficar o Prefeito, a saúde com as mãos atadas. Outra coisa que vocês notaram e que a gente notou, e que a Prefeitura ou que a próxima Administração ou o próximo Prefeito, a partir de janeiro, fevereiro, que quando licitar a medicação, que exija que venha nas caixinhas, que venha nas caixinhas, por quê? Hoje vem em comprimido em cartela, ele é amarrado com esparadrapo e tem escrito: esse é três vezes por dia, esse um, esse quatro, esse três, esse dois e tal, uma junção de remédio que ninguém se entende mais. Tu imagina um casal de idoso em casa que não tem ninguém para orientar na medicação. Então, gente, tem coisas que nós temos que mudar urgentemente, esse ano acho que não muda mais, mas que os próximos Administradores escutem e ouçam que a saúde tem que mudar, tem que mudar, nós temos municípios aqui na região que estão entregando remédio a domicílio para que os idosos não saiam



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

de casa, para que os idosos não saiam de casa e nós aqui, em quatro dias, nós entregamos Santa Bárbara, Pinhalzinho, São Caetano, todas as comunidades em quatro dias, para que essas pessoas que tomam remédio contínuo não saiam de casa, as pessoas não precisam sair de casa. Vocês já sabem que as pessoas tem tantos remédios para tomar, tu já leva para o Serginho, para o Serjão, para todos o nome a medicação para entregar". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** solicitou aparte e disse: "- Muito bem lembrado, Vereador Nico, eu tenho dois idosos na minha família e passo por isso, e aí, vejam, o Agente de Saúde, ele sabe todo medicamento que toda família ou idoso precisa e vai tomar, para que essa correria de idosos que não têm quem possa buscar por eles, ou de jovens que têm que ir buscar e que não sabem explicar, depois, em Casa, como vai tomar porque não vem na caixinha e sem a bula. Foi muito boa essa sua observação, Vereador Nico, só para contribuir". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** continuou: "- Isso é uma coisa que a gente vê no dia a dia, que a gente sente no dia a dia, que a gente escuta as pessoas falarem. Na minha rua, desde março não passa o Agente Comunitário de Saúde, desde março. Tive problemas familiares, minha sogra faleceu, desde março. Então assim, não é aquilo que se fala na rádio, que está tudo bem, que a saúde está tudo bem, não é isso. Vamos botar os pés no chão, vamos aceitar o erro e corrigir, porque dá tempo. Eu só peço, eu gosto muito da área da saúde, às vezes eu sou muito chato, porque eu vejo o sofrimento do ser humano, está aí o Serginho, na carne, quantas outras pessoas estão na carne. Tomara que o Prefeito arrume um Farmacêutico que venha trabalhar no Posto, tomara que arrume uma Professora de Inglês, tomara que arrume um Motorista, porque ele vai chamar do concurso, e muitos, a maioria está empregado e não vai sair para seis meses de serviço. Mas eu quero dizer que a Câmara está fazendo a sua parte. De repente essa questão de Motorista já se sabia lá atrás, há dois, três meses atrás que estava nessa situação. Então, de repente, planejamento. Muito obrigado, senhor Presidente". A Presidência foi retomada pelo titular. O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] A questão do remédio, Vereador Nico, vir embalado em borrachinha de dinheiro, esparadrapo, enfim, é questão da licitação, fazerem pelo mais barato, vêm de laboratórios fajutos! Eu lembro bem, na Câmara lá em cima, acho que há uns três anos atrás, quatro, não lembro direito, onde eu fiz um pedido para não se dar remédio no Posto, pegar na farmácia popular, que é um remédio de qualidade, evitaria todos esses transtornos, Vereador! Oxalá que nós possamos nos reeleger novamente, é um dos primeiros pedido que quero fazer para o Prefeito, seja lá quem for o Prefeito, para que não dê remédio no posto, por causa da situação dessas aí, a gente não sabe a situação, a qualidade do remédio. Da farmácia popular, temos três farmácias que podem atender, e se tiver diferença para pagar, eu pago cinco reais por mês de diferença de um remédio, quem é que não tem condições, Vereador Momo, de pagar cinco reais por mês para pegar o remédio na farmácia, que sabe que é de laboratório qualificado! E esse mesmo requerimento que eu fiz, Vereadores, foi reprovado por esta Casa, me lembro bem. Oxalá nós teremos outras ideias o ano que vem para acabar com esse tipo de coisa. Só para contribuir, obrigado". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Só para te ajudar, colega, de repente é o momento, que não vai ter Farmacêutico, é o momento de partir para a farmácia popular". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Todos são importantes, aqui também a gente fez o Parecer favorável, principalmente quando se fala de remédios, eu, na questão de saúde eu concordo que... não tenho o mesmo entendimento que tem que mudar a saúde, mas que tem que melhorar, e eu ouvi a comunidade e ouvi a sugestões para que isso aconteça. Essa ideia a gente já ouviu de vários, entregar nas comunidades, mas quando se trata de remédio, acredito também que tem que ter um responsável técnico para entrega, mas é possível entregar nas comunidades. Daqui a pouco a gente não tem esse papel, mas é possível ter o papel de fazer o levantamento, quem é contínuo já vai ter a demanda certa por mês, então eu vejo que, bem ou mal a gente tem o entendimento para quem conheceu ou conhece a saúde, nós estamos em uma estrutura boa de saúde, é difícil, se você andar por qualquer Município aqui da região Alto Uruguai ou Catarinense, a nossa população ter três unidades com farmácia funcionando, com três estruturas, mas tem algumas coisas que tem que mudar. Eu não sei como que trabalharia, se nós indicáramos, se o Município, enfim, eu acredito que o profissional que colaborou e ajudou muito o Município também, que está saindo, por opção dele, pediu para sair, acredito que deixou também nós na contramão, por isso todos esses transtornos, que daqui a pouco não sei se é uma sugestão



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

aqui de que é que nós poderíamos fazer enquanto Legislativo que qualquer servidor, enfim, quem está no serviço público também tem que comunicar, no mínimo, trinta dias antes, para que os setores se organizem, não é qualquer setor que pode, se é da obras, tu troca ali, tu dá uma revezada, agora, dessa área, então no mínimo tem que ter consideração e dizer 'ó, estou pedindo para sair', tem trinta dias para substituir, treinar alguém, botar do lado, passar, não é assim, vai depender muito da vontade dele, eu sei que a vontade dele vai ajudar, daqui a pouco ele vai se dispor também em fazer. Então esse é um tema que dá para ser legislado, também trabalhado para que se enquadre ali nas atribuições, enfim, na questão da Lei Orgânica, essa questão de comunicar também os trinta, como se diz, no setor privado, então acredito que seria uma boa ação. Obrigado". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Eu só quero aproveitar que estamos falando da saúde e se falou em mudar e o colega Hélio falou em melhorar, eu concordo, tem que melhorar. Eu estava vendo hoje e, desde que começou a pandemia, os municípios da região, assim, mais organizados que o nosso, muito mais. Hoje ainda passei em Gaurama, fui no fórum, e tinha lá na calçada duas pessoas aferindo a febre e dando álcool gel em frente ao fórum, eu saí, digo 'você são da Prefeitura ou são do fórum?', 'não, nós somos da Prefeitura'. Então nós abrimos o turismo agora também, veio as pessoas sem máscara, como colocado aqui, não tinha ninguém da saúde para orientar, não precisa multar, precisa orientar as pessoas. Hoje também chegou aos meus ouvidos que vieram aqui na Prefeitura, desde a entrada até lá dentro da sala, as pessoas sem máscara trabalhando, funcionários públicos, um Decreto Municipal obrigando a usar máscara e o funcionário público dentro do órgão público sem a máscara. Então eu só queria colocar, aproveitando o debate, que realmente nós temos que melhorar bastante". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Nós temos, colega Hélio, tem algumas Prefeituras que já têm o auxiliar, que criaram o cargo de Auxiliar de Farmacêutico. Quando acontece isso já tem o Auxiliar que toca o barco sem necessidade, então tem que ter visão, que nem o colega Du falou, olhar para a frente, esse 'nhem nhem nhem' que está tudo bem, não está tudo bem". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei 023/2020 em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata 15/2020. Aprovada por unanimidade. O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Quero fazer um agradecimento, eu sei que nós somos pagos para trabalhar, mas a gente hoje de manhã, ontem o Prefeito nos procurou e a sessão extraordinária foi urgentíssima, amanhã nós teríamos Vereadores que não poderiam estar presentes, hoje nós teríamos o Vereador Gilmar também que às pressas veio de Erechim, saiu às sete horas de lá, veio em 30 (trinta) minutos, o colega Aquiles já tinha reunião agendada, colega Ademir estava com problema na lavoura dele, então, gente, muito obrigado a todos e também, não é a função dela, mas ela tem nos ajudado muito aqui na Câmara, a Maíra Giarolo. Gente, muito obrigado de coração, Maíra, ela buscou os valores dos FGs, ela buscou a Lei 076, ela despedaçou a lei para ver se não aumentava o CC, se não aumentava os FGs, porque como disseram, é rápido e a gente tinha que ter uma certeza daquilo que nós estaríamos votando. Então, num conjunto de todos, da Maíra junto, muito obrigado a todos, a CUP, aos colegas Vereadores, que Deus nos ilumine". Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a sessão extraordinária do dia cinco de agosto de 2020.

**Retificada em razão de ter constado data errada em sua primeira versão*

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Presidente

ADEMIR A. MOMO
Vice-Presidente

ENIO L. WITTMANN
Secretário